



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

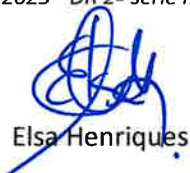
EDITAL N.º 208/2026

Eu, **ELSA MARIA ALVES CORREIA HENRIQUES**, no uso dos poderes que me foram delegados pela Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do Despacho n.º 14710/2025, publicado no Diário da República n.º 237/2025, Série II, de 10 de dezembro, **torno público as Condições Gerais de Atribuição de Condecorações no âmbito Desportivo**, em anexo ao presente edital e que dele fazem parte integrante, conforme minuta aprovada na Reunião Ordinária de 20 de julho de 2026.

E para constar se passou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 23 de julho de 2026

A Secretária Geral,
(Despacho n.º 14710/2025 - DR 2ª série n.º 237 de 10/12/2025)



Elsa Henriques

O Município de Almada, reconhecendo o Desporto como um pilar fundamental na construção de uma sociedade mais ativa, coesa e saudável, promove a Gala Almada Desporto. Esta iniciativa visa distinguir e valorizar publicamente o mérito desportivo alcançado por atletas e equipas, entidades do Movimento Associativo Desportivo Almadense e personalidades que se destacaram na promoção e desenvolvimento da atividade desportiva no Concelho. A edição de 2026 reforça a valorização do mérito, a transparência dos procedimentos e a rigorosa comprovação dos títulos e distinções apresentados.

Todos os prémios atribuídos no âmbito da Gala têm como critério essencial a ligação efetiva à prática desportiva e ao desenvolvimento da atividade física, nas suas diversas dimensões: formativa, recreativa, competitiva ou inclusiva.

A Gala Almada Desporto tem como objetivo homenagear todos aqueles que, em prol de uma modalidade, de um clube, de Almada ou de Portugal, alcançaram resultados de elevado mérito desportivo, contribuindo para a afirmação do Concelho no panorama desportivo nacional e internacional. Nesse sentido, pretende-se distinguir atletas e equipas com ligação a Almada que se tenham destacado em Competições Nacionais e Internacionais em modalidades reconhecidas por Federações Desportivas com Estatuto de Utilidade Pública Desportiva, bem como pela Federação Académica do Desporto Universitário (FADU).

A Gala distingue igualmente personalidades e entidades que tenham contribuído de forma significativa para o desenvolvimento do desporto no Concelho. Em 2026, será mantida a atribuição do Prémio Carreira, do Prémio Entidade Prestígio e do Prémio Ética Desportiva. Em relação ao Prémio Entidade Prestígio, nos termos agora atualizados, torna-se a homenagem mais objetiva.

A Gala Almada Desporto é um evento de carácter anual. Nesse sentido, torna-se necessário definir e formalizar os princípios e critérios que orientam o funcionamento e a organização do processo de atribuição dos prémios, assegurando transparência, rigor e equidade no reconhecimento dos méritos desportivos e institucionais.

Assim, a presente edição reforça a necessidade de formalização documental, de cumprimento estrito dos prazos de submissão e de definição objetiva dos títulos elegíveis para homenagem.

Artigo 1.º

(Natureza e Âmbito)

1. As presentes Condições Gerais de Atribuição de Condecorações no âmbito Desportivo têm a sua aplicabilidade na edição de 2026 da “Gala Almada Desporto”.
2. Os Prémios da Gala Almada Desporto assumem a natureza de distinção de mérito.
3. As distinções referentes ao “Prémio Atleta” e ao “Prémio Equipa” dizem respeito à época desportiva transata ou ao último ano civil, consoante o calendário competitivo de cada modalidade.
4. As homenagens referentes ao “Prémio Carreira” e ao “Prémio Entidade Prestígio” dizem respeito aos contributos prestados ao longo do tempo, reconhecendo, respetivamente, a dedicação e o impacto de personalidades, como atletas, treinadores, dirigentes ou outros agentes desportivos, e o trabalho desenvolvido pelas entidades na promoção e desenvolvimento do desporto em Almada.
5. A distinção referente ao “Prémio Ética Desportiva” reconhece entidades do Concelho de Almada que promovem, de forma consistente, valores como o respeito, a inclusão e o fair play, desde que tenham sido certificadas com a Bandeira da Ética pelo Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.
6. A distinção referente ao “Prémio Ética Desportiva” diz respeito à época desportiva anterior à realização da Gala.

Artigo 2.º

(Objetivos)

São objetivos da Gala do Desporto:

- a) Reconhecer o mérito desportivo, distinguindo atletas e equipas com ligação ao Concelho de Almada, que se destacaram em Competições Nacionais e Internacionais ou pelo seu percurso de excelência no desporto;

- b) Valorizar o trabalho desenvolvido localmente, homenageando o esforço, a dedicação e o contributo de personalidades e entidades desportivas para o crescimento do desporto no Concelho;
- c) Promover os valores do desporto, divulgando e incentivando práticas baseadas na ética, inclusão, respeito, fair play e igualdade de oportunidades;
- d) Estimular a continuidade da prática desportiva, motivando os jovens e a comunidade em geral a envolverem-se na prática regular de atividade física e desporto, reconhecendo exemplos de sucesso;
- e) Preservar e celebrar a memória desportiva local, assinalando datas marcantes da história do Movimento Associativo Desportivo Almadense e destacando personalidades que contribuíram de forma significativa para o desenvolvimento do desporto;
- f) Reforçar o sentimento de pertença e identidade, promovendo o orgulho local e o envolvimento da comunidade em torno do desporto enquanto fator de coesão social e desenvolvimento pessoal.

Artigo 3.º

(Prémio Atleta e Prémio Equipa)

1. A Gala Almada Desporto distingue atletas e equipas com ligação ao Concelho de Almada, sejam naturais, residentes e/ou pertencentes a entidades do Movimento Associativo Desportivo Almadense, que se tenham destacado em Competições Nacionais e Internacionais, nas modalidades reconhecidas por Federações Desportivas com Estatuto de Utilidade Pública Desportiva e pela Federação Académica do Desporto Universitário.
2. No plano nacional, serão distinguidos todos/as os/as atletas e equipas que tenham alcançado o 1.º, 2.º ou 3.º lugar em Campeonatos Nacionais de Elites, da 1.ª, 2.ª ou 3.ª Divisão, na Taça de Portugal, na Supertaça ou nos Campeonatos Nacionais Universitários.
3. No plano internacional, serão distinguidos todos/as os/as atletas e equipas que tenham participado em Campeonatos da Europa e do Mundo ao serviço das Seleções Nacionais, em Competições Europeias e Mundiais de Clubes (como Ligas e Taças), bem como em Campeonatos Europeus e Mundiais Universitários.
4. A submissão de atletas e equipas deve ser acompanhada da submissão de documentos autenticados, ou de certidões federativas equivalentes, que comprovem formalmente os

títulos obtidos por cada atleta ou equipa, para efeitos de homologação da submissão de atletas e equipas.

5. Cada atleta será contemplado com apenas um troféu, independentemente da acumulação de títulos em diferentes modalidades ou da representação de distintas entidades.
6. Exclui-se do disposto no número anterior a acumulação do Prémio Atleta com o Prémio Equipa, caso em que serão atribuídas insígnias diferentes.
7. A homenagem incidirá exclusivamente sobre o título de maior prestígio alcançado em cada modalidade, sendo que será o responsável pela submissão de atletas e equipas a indicar pelo qual título deverá incidir a homenagem.
8. Sem prejuízo do disposto no número anterior, as entidades ou os atletas poderão registar na plataforma oficial até dois títulos adicionais de relevância secundária, para efeitos de menção e exibição nos suportes visuais durante o evento.

Artigo 4.º

(Metodologia de Atribuição - Prémio Atleta e Prémio Equipa)

1. A recolha de dados é efetuada através de plataforma digital, sendo solicitado, às entidades do Movimento Associativo Desportivo Almadense e a outras entidades com atletas federados, a submissão de atletas e equipas, diretamente na plataforma.
2. A submissão de atletas e equipas na plataforma oficial deve respeitar, de forma rigorosa, o prazo definido pelo Município de Almada, no número seguinte, constituindo o cumprimento da data limite condição imperativa para existência de homenagem.
3. A data limite para submissão de atletas e equipas na plataforma é fixada no dia 26 de outubro de 2026.
4. Posteriormente, a Divisão de Programação e Atividade Desportiva procederá à análise e validação dos dados, através do cruzamento da informação recolhida e da verificação dos documentos comprovativos apresentados.
5. Apenas serão homologadas as submissões de atletas e equipas cuja documentação apresente prova formal bastante dos títulos indicados e cuja submissão tenha ocorrido dentro dos prazos estabelecidos.

Artigo 5.º

(Prémio Carreira)

1. O “Prémio Carreira” visa distinguir personalidades com um percurso relevante e contributo reconhecido para o desenvolvimento do desporto no Concelho de Almada, sendo a sua atribuição da responsabilidade do Município de Almada.
2. Concretamente, na edição de 2026, serão atribuídos os seguintes Prémio Carreira:
 - a) Jorge Rodrigues – ex-andebolista português. Viveu em Almada. Ingressou no Andebol no Almada Atlético Clube, através do Desporto Escolar, em 1971, e manteve-se durante 4 anos. Foi do Clube de Futebol “Os Belenenses” e do Sporting Clube de Portugal, tendo sido campeão nacional pelos 2 clubes. Teve 93 internacionalizações. Foi sete vezes campeão nacional, venceu cinco Taças de Portugal e três Supertaças, como jogador. Como treinador, conquistou uma Taça de Portugal e uma Supertaça, ao serviço do Futebol Clube do Porto.
 - b) Ana Francisco – Ex-atleta olímpica (JO Atlanta 1996), atleta da Sociedade Filarmónica União Artística Piedense, Conselheira do Conselho Municipal do Desporto do Concelho de Almada.

Artigo 6.º

(Prémio Entidade Prestígio)

1. Serão homenageadas entidades do Concelho de Almada que, durante o ano de 2026, celebrem o seu 10.º aniversário e respetivos múltiplos de dez, bem como aquelas que assinalem os marcos históricos de 25 e 75 anos de existência.
2. O Prémio Entidade Prestígio rege-se por critérios objetivos de longevidade e reconhecimento institucional.
3. A apreciação da elegibilidade é efetuada pelo Município de Almada com base em elementos documentais comprovativos da data de constituição ou de início de atividade da entidade.
4. Na edição de 2026, serão atribuídos os seguintes Prémio Entidade Prestígio:
 - a) Clube de Instrução e Recreio do Laranjeiro - 23/06/1936
 - b) Clube Recreativo "Os Académicos de Pêra" - 16/01/1976
 - c) Associação Karaté-Do Seigokan de Portugal - 01/03/1996

Ex.

- d) Associação Casa do Benfica na Charneca de Caparica - 22/04/2006
- e) Associação de Rugby Tubarões da Costa - 11/03/2016
- f) Futsal Feijó - Associação Desportiva de Laranjeiro e Feijó - 06/05/2016
- g) CFDA - Clube Futsal de Almada - 23/09/2016
- h) Judo4Kids, Associação Desportiva - 14/10/2016

Artigo 7.º

(Prémio Ética Desportiva)

1. O Prémio Ética Desportiva será atribuído às entidades do Concelho de Almada que tenham sido certificadas com a Bandeira da Ética, pelo Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P., durante a época desportiva anterior à realização da Gala. Esta distinção visa reconhecer o compromisso com os valores da ética, respeito, fair play e inclusão na prática desportiva.
2. Na edição de 2026, serão atribuídos os seguintes Prémio Ética Desportiva:

Entidade	Designação	Objeto de certificação	Data de expiração
Charneca de Caparica Futebol Clube	Entidade Formadora – Futebol de Formação	Departamento/secção	2028-03-27
Clube Desportivo Cova da Piedade	Desporto Sustentável	Projeto Entidade	2026-04-17 2028-03-27
Clube Náutico de Almada	Ética Desporto e Formação: Uma relação privilegiada	Iniciativa	2027-03-27
Futsal Feijó - Associação Desportiva de Laranjeiro e Feijó	Promoção do Futsal Feminino com a União das Freguesias do Laranjeiro e Feijó	Iniciativa	2027-03-27
Grupo Desportivo dos Pescadores da Costa de Caparica	Grupo Desportivo dos Pescadores da Costa de Caparica	Entidade	2028-03-27

Artigo 8.º

(Diploma Oficial)

1. No diploma oficial constará, de forma exclusiva, a designação do título mais prestigiante que motivou a homenagem na Gala.
2. As referências a títulos adicionais registados para efeitos de apresentação visual não constarão do diploma oficial, limitando-se a menções informativas nos suportes digitais do evento.

Artigo 9.º

(Entrada em Vigor)

As presentes Condições Gerais de Atribuição de Condecorações no Âmbito Desportivo 2026 entram em vigor no dia seguinte ao da sua aprovação em reunião de Câmara Municipal, cessando as mesmas após a realização da Gala Almada Desporto 2026.

Por deliberação, em reunião de Câmara Municipal, a 20/07/2026, sob proposta do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Almada.

Et